



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76



INDICAÇÃO Nº085/2025

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, uma solicitação a Prefeita, **Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo**, no sentido de enviar a esta Câmara de Vereadores um Projeto de Lei que reajuste, de forma real, os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal, que, atualmente, são remunerados abaixo do mínimo legal.

JUSTIFICATIVA: Justifico o presente pleito, tendo em vista a constatação de que, atualmente, os Guardas Municipais de Serra Talhada são remunerados abaixo do mínimo legal. A valorização desses profissionais, que desempenham um papel fundamental na segurança e bem-estar da nossa comunidade, é essencial e passa, necessariamente, por uma remuneração justa e condizente com as responsabilidades do cargo e, acima de tudo, em conformidade com a legislação vigente. Um reajuste salarial não apenas corrige uma distorção atual, mas também reconhece o empenho e a dedicação desses servidores, contribuindo para a melhora da qualidade de vida deles e de suas famílias, e para a motivação na prestação dos serviços de segurança pública em nosso município. Diante do exposto, solicitamos que esta justa reivindicação seja acolhida e encaminhada para as devidas providências.

Serra Talhada/PE, 15 setembro de 2025.

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 23 de setembro de 2025.

Antônio de Assis do Nascimento
Vereador

CMVST PROT-0000005278-18/09/2025, 11:16, 00001, SPTD